



Prefeitura Municipal de Tatuí
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.243 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Revoga o Decreto Municipal nº 21.206 de 19 de março de 2021 e dá outras providências.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 65.384, de 17 de dezembro 2020 e nº 65.597 de 26 de março de 2021

CONSIDERANDO, ainda, a reclassificação para a Fase Vermelha do Plano São Paulo:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 21.206 de 19 de março de 2021.

Art. 2º As escolas estaduais e particulares deverão seguir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 65.384, de 17 de dezembro 2020, bem como, os protocolos específicos ao setor.

Art. 3º As aulas presenciais da rede pública municipal permanecem suspensas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 12 de abril de 2021.


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL


Renato Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 12/04/2021.
Paulo Davi de Campos